

por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:
ISAR AM 19819684, Carlos Alberto Roriz Peixoto.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

14 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 20 841/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR PARAQ 08147586, Carlos Alberto Monteiro de Queirós.

Conta a antiguidade desde 18 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

14 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 20 842/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR PARAQ 15002388, Celso Martins do Vale.

Conta a antiguidade desde 5 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

14 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 20 843/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR PARAQ 03339487, Fernando Amâncio da Costa Peixoto.

Conta a antiguidade desde 5 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado

no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

14 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 20 844/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 12 de Setembro de 2005:

Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira Barrias, técnica de justiça-adjunta, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Agosto de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 20 845/2005 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Agosto e de 2 de Setembro, respectivamente, do Ministro da Justiça e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Sérgio José Vieira Pedrosa Pimenta, inspector do escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária — autorizada a licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 20 846/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Junho de 2005:

Paulo Manuel Santo Catarino, estagiário da carreira técnica profissional de reinserção social deste Instituto, afecto ao Centro Educativo de Vila Fernando — rescindido o contrato administrativo de provimento a seu pedido, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho conjunto n.º 766/2005. — Considerando que compete à Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco planificar a intervenção do Estado e a coordenação, acompanhamento e avaliação da acção dos organismos públicos e da comunidade na protecção de crianças e jovens em risco, designadamente, apoiando e dinamizando as comissões de protecção de crianças e jovens, às quais compete, por seu turno, assegurar a prevenção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens, procedendo à eliminação das situações susceptíveis de colocar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral;

Atendendo a que a Comissão Nacional é presidida por uma individualidade a nomear por despacho conjunto dos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade Social, a quem compete, nomeadamente, dirigir a Comissão Nacional e representá-la publicamente:

Determina-se:

1 — Nomear, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril, o licenciado Armando Acácio Gomes Leandro para exercer as funções de presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 20 847/2005 (2.ª série). — *Secretariado da presidência*. — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio para exercerem as funções de secretariado no meu Gabinete as seguintes funcionárias:

Maria Hermínia Silva Serra Gomes, técnica profissional principal.
Maria Rosalina Oliveira Lopes Dias, assistente administrativa especialista.

O presente despacho produz efeitos a 6 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho n.º 20 848/2005 (2.ª série). — *Afectação de motorista à presidência*. — Tendo em vista o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, designo como afecto à presidente da Comissão o motorista de ligeiros Arsénio António Valverde Trouxa.

O presente despacho produz efeitos a 6 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho n.º 20 849/2005 (2.ª série). — *Designação do vice-presidente que integra o conselho administrativo da CCDR Alentejo*. — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, designo vice-presidente o licenciado António Manuel Viana Afonso.

9 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho n.º 20 850/2005 (2.ª série). — *Implementação do conselho administrativo*. — O Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, que criou as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, prevê no artigo 13.º que o conselho administrativo é o órgão deliberativo da CCDR em matéria de administração financeira e patrimonial, o qual integra o presidente, um dos vice-presidentes e o dirigente do serviço incumbido da gestão administrativa e financeira.

Neste contexto nomeio para integrarem o conselho administrativo:

- O vice-presidente licenciado António Manuel Viana Afonso;
- O dirigente Florival António Grazina Ramalhinho, dado ser um dos responsáveis dos serviços administrativos e financeiros da CCDRA.

O presente despacho produz efeitos a 6 de Setembro.

9 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 20 851/2005 (2.ª série). — Por despachos de 29 de Julho e de 11 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Rui Nuno Baleiras, e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Dr. João Gomes Cravinho, respectivamente:

Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira, assessora do quadro do Departamento de Prospectiva e Planeamento — autorizada, nos termos do n.º 1 dos artigos 90.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a prorrogação da licença sem vencimento para o exercício de funções com carácter precário no Fundo Monetário Internacional, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 20 852/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 15 de Setembro de 2005:

Maria do Rosário Morgado Tomás, técnica profissional especialista, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Promoção Ambiental — nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de técnico profissional especialista principal, da mesma carreira, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, considerando-se exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Rectificação n.º 1652/2005. — O despacho n.º 17 175/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, saiu com inexactidão, pelo que onde se lê «Maria Luísa Marques Moreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.» deve ler-se «Maria Luísa Marques Moreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.».

8 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

Aviso n.º 8513/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pelo Hospital de São Bernardo, S. A., sito na Rua de Camilo Castelo Branco, 2910-446 Setúbal, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

25 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*. — O Director-Geral da Empresa, *Hélder Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 20 853/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, e no uso da competência delegada:

Carla Maria da Costa Vilaça — nomeada técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas, em face da realização do estágio na área da Engenharia Florestal, conforme estabelece a alínea *d*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.